

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Oficial: Bernadete Lorena de Oliveira

CPF/MF nº 313.357.489-20

Cacoal - Rondônia

Matrícula nº 8655

Data: 8 de maio de 2000

Ficha nº 0001

IMÓVEL: Lote Urbano sob Nº. 13 (TREZE), com a área de 300,60 m² (TREZENTOS METROS E SESSENTA CENTÍMETROS QUADRADOS) da QUADRA 27 (VINTE E SEETE), Setor 02, localizado na Avenida Dois de Junho, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens divisas e confrontações seguintes: **FRENTE:** com a Av. Dois de Junho, na distância de 10,00 metros; **LADO DIREITO:** com o lote 14, na distância de 30,05 metros; **LADO ESQUERDO:** com o lote 12, na distância de 30,07 metros; **FUNDOS:** com o lote 15, na distância de 10,00 metros, conforme Planta e Memorial Descritivo arquivados neste Ofício. **PROPRIETÁRIO:** Município de Cacoal, Estado de Rondônia pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede à Rua Anísio Serrão, Cacoal-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 6.631 de 01/11/1979, do registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado, R-1.292/78, de 10/03/98, deste Ofício Imobiliário. Eu, Michelly Lorena de Oliveira (Michelly Andrea Lorena de Oliveira) Oficial substituto, conferi, dou fé e subscrevo: ORR

Av-1/8655 de 08/05/2000. Certifico que o proprietário supraqualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por doação feita pela União Federal (Lei 6.431/77) representado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Título Definitivo de Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, Michelly Lorena de Oliveira (Michelly Andrea Lorena de Oliveira) Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo: ORR

R-2/8655 de 08/05/2000. Protocolo nº 16996 de 08/05/2000. COMPRA E VENDA. Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, Livro nº 069-E, fls. nº 021, de 18 de abril de 2000, L. Osowski Custodio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.877.014/0001-50, com sede à Avenida Dois de Junho, 3371, Fundos, Centro, Cacoal-RO; representada neste ato por sua titular, Lúcia Osowski Custodio, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Dois de Junho, 3371, Centro, nesta cidade portadora da Cart de Ident. RG. nº 197.822/RO e inscrita no CPF/MF nº 161.695.902/97; adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de **20,00 (vinte reais)**, por compra do proprietário, Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede à Rua Anísio Serrão, Cacoal-RO. Condições: as constantes da escritura, responder pela evicção de direito. Emols. R\$-60,00 e custas R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos) sobre o valor fiscal de R\$-3.960,00. Eu, Michelly Lorena de Oliveira (Michelly Andrea Lorena de Oliveira) Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo: ORR

R-3/8655 de 01/08/2000. Protocolo nº 17400 de 01/08/2000. HIPOTECA. Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL**, sob n. FGI-M-099-2000-0043-5, de 24 de julho de 2.000, a empresa devedora, L. Osowski Custodio-ME, inscrita no CNPJ nº 01.877.014/0001-50, representado pela avalista e fiel depositária, Lúcia Osowski Custódio, de nacionalidade brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF n. 161.695.902-97, obteve do credor, **Banco da Amazônia S.A.**, inscrito no CNPJ n. 04.902.979/0099-58, através da citada cédula, o crédito no valor de **R\$ 7.978,38 (Sete mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, com prazo de vigência de 02(dois) anos, incluindo 06(seis) meses de carência, contados a partir do primeiro dia 10(dez) a seguinte à data de formalização desta cédula, pagável na praça de Cacoal-RO, com encargos financeiros à taxa efetiva de juros de 9,00% a.a. (nove por cento ao ano), base de 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor no final de cada mês e na data base, pelo critério "Pro rata"dia. Para garantia, a empresa devedora, cedeu em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR**, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula, com todas as benfeitorias existentes, avaliado em R\$-8.000,00-(Oito mil reais). Forma de pagamento: 18(dezoito) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 10/03/2001 e a última em 10/08/2002. Demais condições: as constantes da cédula, que fica registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n. 3.301, nesta data e neste Ofício. Emols. R\$-60,00 e

segue no verso...

Custas R\$ 10,69 (Dez reais e sessenta e nove centavos). Eu, Bernadete L. Oliveira (X) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Michelly A. L. Oliveira, Oficial Substituto, conferi, dou fê e subscrevo. -NFL

Av-4/8.655 de 19/03/2004. Protocolo nº 24.393, de 19/03/2004, **CANCELAMENTO.** Nos termos da Autorização do Credor, de 12 de junho de 2003, procede-se esta averbação para constar o cancelamento do Registro nº 3 (Três) desta matrícula, em decorrência da quitação da Cédula de Crédito Industrial, feita pelo devedor L. Osowski Custódio ME, ao credor, Banco da Amazônia S/A, agência local. Emols. R\$ 15,00 e Custas R\$ 4,53 (Quatro reais e cinquenta e três centavos). Eu, Bernadete L. Oliveira (V) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fê e subscrevo.- LVC.

R-5/8.655 de 27/04/2004. Protocolo nº 24.599, de 27/04/2004. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, Livro 106-E, fls. 171/172, de 23/04/2004, **MARCELO ALVES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, publicitário, casado com Aline de Souza Tosta Alves, no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, portador do RG nº 390.890-RO, inscrito no CPF/MF sob nº 585.780.642-91, residente e domiciliado na Avenida Dois de Junho, 3371, Bairro Jardim Clodoaldo, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de **R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais)**, por compra da proprietária **L OSOWSKI CUSTODIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dois de Junho, 3371, Fundos, nesta cidade, com sua Declaração de Firma Individual registrado na Junta Comercial do estado de Rondônia - JUCER, sob nº 111,00498018, em sessão do dia 07/05/1997 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.877.014/0001-50. Condições: as constantes da escritura, responder pela evicção de direito. Emols. R\$ 70,00 e Custas R\$ 16,86 (Dezesseis reais e oitenta e seis centavos). Consta na escritura a emissão da DQI. Eu, Bernadete L. Oliveira (V) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fê e subscrevo.-KLO.

R-6/8.655 de 28/05/2007. Protocolo nº 32.472, de 28/05/2007. **HIPOTECA CEDULAR.** Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, nº 40/00448-1**, de 01 de março de 2007, a empresa devedora, **LIDER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.406.250/0001-75, sediada na Avenida Dois de Junho, 3367, Jardim Clodoaldo, nesta cidade, representada por seus sócios, Marcelo Alves da Silva, portador da C.I. RG nº 390.890-RO e inscrito no CPF/MF nº 585.780.642-91, e sua esposa, Aline de Souza Tosta Alves, portadora da C.I. RG nº 662.066-RO e inscrita no CPF/MF nº 656.330.592-04, de nacionalidade brasileira, empresários, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, obtiveram do credor, **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/1385-41, agência local, através da citada cédula, o crédito no valor de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**, com vencimento para o dia 01/03/2013, pagável na praça de Cacoal-RO, com incidência de encargos básicos calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e encargos adicionais a taxa nominal de 5,15% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base da taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 5,273% pontos percentuais efetivos ao ano, exigíveis no vencimento e na liquidação da dívida. Para garantia, os hipotecantes, Marcelo Alves da Silva e sua esposa, Aline de Souza Tosta Alves, já qualificados, cederam em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula, com todas as benfeitorias existentes. Forma de pagamento: 65 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 01/11/2007, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes. Demais condições: as constantes da cédula, que fica registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob nº 5.268, nesta data e neste Ofício. Emols. R\$ 280,00 e Custas R\$ 56,33 (Cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). Eu, Bernadete L. Oliveira (A) Bernadete L.

continua na ficha.....

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Serviço Registral de Imóveis
 CNPJ/MF nº 05.920.335/0001-41
 Oficial: Bernadete Lorena de Oliveira
 Cacoal - Rondônia

Matrícula N.º = **8.655 =**

Data: = **08 de maio de 2000 =**

Ficha N.º = **02 =**

Continuação da ficha nº 001...

Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-MGAS.

R-7/8.655 de 27/11/2014. Protocolo: 60.102 de 19/11/2014. PENHORA JUDICIAL. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, de 08/04/2014 e Auto de Penhora de 19/05/2014, expedidos pelo Poder Judiciário da Comarca de Cacoal, 3ª Vara Cível, extraídos dos Autos de Cumprimento de Sentença, sob nº 0085989-52.2009.8.22.0007, movido pela Cacoaço Comércio de Ferro e Aço Ltda em face de Marcelo Alves da Silva, procede-se este registro, para constar, que o imóvel constante desta matrícula, encontra-se penhorado judicialmente em favor do autor da ação, para cobrir o débito de R\$ 10.941,26. Emols, R\$ 18,59 e Custas: R\$ 3,72. Selo Digital: C4AAD02268-139D5, R\$ 0,81. Total: R\$ 23,12. Eu, ~~Bernadete Lorena de Oliveira~~ Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danielly L. de O. Marchioli e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, conferi, dou fé e subscrevo.-VLSB.

R-8/8.655 de 06/02/2015. Protocolo: 61.355 de 26/01/2015. PENHORA JUDICIAL. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, de 23/01/2014 e Auto de Penhora, Avaliação e Intimação, de 07/07/2014, expedidos pelo Poder Judiciário da Comarca de Cacoal, 4ª Vara Cível, extraídos dos Autos de Cumprimento de Sentença, sob nº 0010142-05.2013.822.0007, movido pela Fazenda Pública do Município de Cacoal em face de Marcelo Alves da Silva, procede-se este registro, para constar, que o imóvel constante desta matrícula, encontra-se penhorado judicialmente em favor do autor da ação, para cobrir o débito de R\$ 1.149,76. Emolumentos, Custas e Selo Digital: C4AAD36544-B0070, postergados. Eu, ~~Bernadete Lorena de Oliveira~~ Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danielly L. de O. Marchioli e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, conferi, dou fé e subscrevo.-VLSB.

R-9/8.655 de 06/05/2015. Protocolo: 62.607 de 29/04/2015. PENHORA TRABALHISTA. Nos termos do Mandado de Verificação, Penhora, Avaliação, Averbação e Intimação, de 16/04/2015 e Auto de Penhora de 27/04/2015, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região de Cacoal/RO, extraídos dos Autos, sob nº 000499-89.2013.5.14.0041, movido por Fernanda Machado da Rocha Grigório em face de Marcelo Alves da Silva e Outra, procede-se este registro, para constar, que o imóvel constante desta matrícula, encontra-se penhorado judicialmente em favor da autora da ação, para cobrir o débito de R\$ 26.404,71. Emolumentos, Custas e Selo Digital: C4AAE31214-8EE54, Postergados. Eu, ~~Bernadete Lorena de Oliveira~~ Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danielly L. de O. Marchioli e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, conferi, dou fé e subscrevo.-VLSB.

R-10/8.655 de 27/07/2020. Protocolo: 77.125 de 24/07/2020. PENHORA JUDICIAL. Nos termos da Certidão de Penhora, protocolo online nº PH000329013, de 23/07/2020, expedida pela 2ª Vara Cível, desta Comarca, extraída dos Autos de Execução Fiscal, sob nº

00431077520098220007, movido pelo Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.585/0001-71, em face de Marcelo Alves da Silva, inscrito no CPF/MF nº 585.780.642-91 e Outros, procede-se este registro, para constar, que o imóvel constante desta matrícula encontra-se penhorado judicialmente em favor do autor da ação, para cobrir o débito de R\$ 37.611,89 (trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e oitenta e nove centavos). Emolumentos e custas postergados. Selo Digital: C4AAM30955-5A044. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (x) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, () Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-ETDB.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital